



Decreto N° 23 - de 22 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 13.530,40 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 13.530,40 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 13.530,40 |

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.91.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TEOURARIA | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 29.030,40 |

| | | |
|------------------------------|----------------------|------------------|
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 29.030,40 |
|------------------------------|----------------------|------------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 13.530,40 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 13.530,40 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 13.530,40 |

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 15.000,00 |

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 29.030,40 |

| | | |
|----------------------------|----------------------|------------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 29.030,40 |
|----------------------------|----------------------|------------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 22 de Fevereiro de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72